

LEI Nº 1.121

Dispõe sobre Denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada **JOSÉ ADOLFO DE AGUIAR** a Praça formada pela confluência da rodovia Assis Chateaubriand, Avenida Imbiara e Via Sebastião de Afonseca e Silva.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1970.

